



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO 051/2013

À

Câmara Municipal de Jaguariúna,

“Tristeza! Não há outra palavra para exprimir o sentimento dos comunistas nesta tarde, quando chegou a notícia de que o veterano Dynéas Fernandes Aguiar aos 81 anos, tinha no corpo as marcas da idade. Limitações que ele vencera com o mesmo vigor daquele rapaz de 18 anos que, em 1950, há mais de 60 anos, se filiara ao Partido Comunista do Brasil.

Na década de 1970, sob a ditadura militar de 1964, serviu ao partido do exílio, em Buenos Aires, em apoio aos comunistas brasileiros, tendo sido Secretário Nacional da Organização do PC do B entre 1978 a 1992. Nos anos 90 afastou-se da direção nacional, tendo sido vice-prefeito de Campos do Jordão (SP), entre 2001 a 2009.

Dynéas foi eleito para a presidência da União Brasileira dos Estudantes Secundários (UBES), na época em que crescia a luta pela paz, contra a Guerra da Coreia (a pressão dos EUA pela entrada do Brasil era forte), e pela proibição das armas atômicas. Os comunistas estavam engajados nessa luta. Dynéas se revelou então grande lutador e dirigente ao longo de sua vida. Lutou na Campanha do Petróleo, nas lutas pela reforma do ensino, na luta pela meia passagem e pela meia entrada aos estudantes em espetáculos, entre outras campanhas nacionais e democráticas.

Um homem simples, culto, disciplinado ao extremo, solidário, humano, cuja marca era “consciência histórica, revolucionária, compromisso integral com “ela”. Este foi Dynéas Aguiar, um comunista cuja partida enlutou os comunistas brasileiros, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que lhe foram peculiares, como: Fé, Dignidade, Humanidade, Fidelidade, Partilha, Aceitação e Comprometimento.

Aos seus familiares o nosso fraternal abraço, desejamos a paz e o consolo, primando ao amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Dynéas Fernandes Aguiar descanse em paz.

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o plenário e dispensadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. Dyneas Fernandes Aguiar, ocorrido no último dia 13 de junho.

Deliberado favoravelmente pela Casa seja oficiado à família enlutada.

ASS.) **VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES** - NEGUITA TORRES

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 051/2013.

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO - GUGA

VEREADORA RITA DE CASSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO - MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 06 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2013

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente